Boletim DOU — 12-09-2025 (DO1)

# Sem órgão — Sem tipo

* [PORTARIA Nº 178, DE 11 DE setembro DE 2025](https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-178-de-11-de-setembro-de-2025-655225983)

**Resumo:** 1º Fica a HIGHLAND BUILD CO., LTD., com sede na Avenida Jinquiao nº 38, Parque Industrial de Dongchuan, Cidade de Xining, Província de Qinghai, autorizada a funcionar no Brasil, por intermédio de filial, com a denominação social HIGHLAND BUILD CO., LTD.  
2º Ficam ainda estabelecidas as seguintes obrigações: I - a HIGHLAND BUILD CO., LTD.  
1.140 do Código Civil; e VII - a infração de qualquer das obrigações, para a qual não esteja cominada pena especial, será punida, considerando-se a gravidade da falta, com cassação da autorização.  
3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.